

## Assembleia Geral Extraordinária

### Edital de Convocação

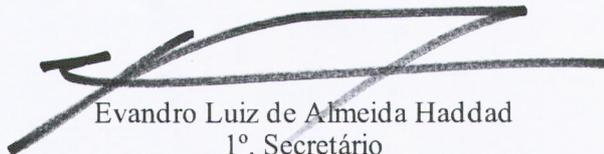
Por solicitação do Irmão Provedor, Alexandre Valvano Neto, e em conformidade com o que dispõem os artigos “30, 31 e 34” “e” de seu Estatuto, convoco os Irmãos da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba” para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no **dia 26 de março de 2024**, às oito horas (8h00m), em suas dependências (Salão de Convenções), com entrada pela Avenida Independência, n.º 953, **para deliberação e votação para fixar a remuneração constante do art. 3º, § 1º “a”, II da Lei Complementar 187 de 2021.**

Para conhecimento geral, esclarece-se:

- a) que o número de Irmãos, aptos a de ela participarem, ascende a 50 (cinquenta);
- b) que, em primeira convocação, a Assembleia será instalada desde que com a presença da maioria absoluta dos membros da Irmandade, sem distinção de categorias, com condições de voto (art. 30 e 31);
- c) que os documentos referentes à matéria objeto da convocação que serão debatidas está à disposição dos interessados na recepção da Administração do hospital, bem como o presente edital constará do saguão do edifício principal (art. 29) e também no portal da transparência da entidade <https://www.santacasadepiracicaba.com.br/transparencia.php> no item “editais de convocações de assembleias”;

Não havendo número legal para seu funcionamento, desde já se designa para segunda convocação o mesmo dia e local, às oito horas e 30 minutos (8h30m), ocasião em que a Assembleia será instalada com qualquer número de Irmãos presentes, como determina o § 1º. do art. 31 de seu Estatuto, e a aprovação, em quaisquer dos casos, se dará com a votação favorável de dois terços (2/3) dos presentes nos termos do parágrafo único do artigo 34 do mesmo diploma.

Piracicaba, 15 de março de 2024.

  
Evandro Luiz de Almeida Haddad  
1º. Secretário